

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Empresarial de Chapecó - FAEM, com sede no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, mantida pela UCEFF - Unidade Central de Educação FAEM FACULDADE LTDA - EPP, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201359920	(1139935) Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 132, de 13/06/2011, D.O.U. de 14/06/2011.	Rua Lauro Müller, nº 767-E, Santa Maria, Chapecó/SC.	Avenida Irineu Bornhausen, E, nº 2.045, Palmital, Chapecó/SC.
02	201359921	(1077549) Engenharia Civil, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.555, de 24/09/2010, D.O.U. de 27/09/2010.	Rua Lauro Müller, nº 767-E, Santa Maria, Chapecó/SC.	Avenida Irineu Bornhausen, E, nº 2.045, Palmital, Chapecó/SC.
03	201359922	(5000516) Engenharia Civil, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.555, de 24/09/2010, D.O.U. de 27/09/2010.	Rua Lauro Müller, nº 767-E, Santa Maria, Chapecó/SC.	Avenida Irineu Bornhausen, E, nº 2.045, Palmital, Chapecó/SC.
04	201359923	(117519) Engenharia de Produção, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 652, de 10/12/2013, D.O.U. de 11/12/2013.	Rua Lauro Müller, nº 767-E, Santa Maria, Chapecó/SC.	Avenida Irineu Bornhausen, E, nº 2.045, Palmital, Chapecó/SC.
05	201359924	(1193781) Engenharia Mecânica, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 296, de 09/07/2013, D.O.U. de 10/07/2013.	Rua Lauro Müller, nº 767-E, Santa Maria, Chapecó/SC.	Avenida Irineu Bornhausen, E, nº 2.045, Palmital, Chapecó/SC.

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Mauá de Brasília - MAUADF, com sede no Distrito Federal, mantida pela Instituto Mauá de Pesquisa e Educação - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201353534	(86582) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 287, de 06/03/2009, D.O.U. de 09/03/2009.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
02	201353535	(96929) Artes Visuais, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 615, de 13/09/2006, D.O.U. de 15/09/2006.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
03	201353536	(5000941) Direito, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 26, de 13/03/2012, D.O.U. de 14/03/2012.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
04	201353537	(5000025) Educação Física, Licenciatura.	Autorização: Portaria SESU nº 1.502, de 13/10/2009, D.O.U. de 14/10/2009.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
05	201353538	(96928) Letras - Inglês, Licenciatura.	Autorização: Portaria SESU nº 614, de 13/09/2006, D.O.U. de 15/09/2006.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.
06	201353539	(96927) Letras, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 328, de 24/07/2013, D.O.U. de 25/07/2013.	Colônia Agrícola Vicente Pires, salas 101/132, nº 54, Taguatinga, Brasília/DF.	Colônia Agrícola Samambaia, Rua 4-C, nº 12, Taguatinga Norte, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Michelangelo - MICHELANGELO, com sede no Distrito Federal, mantida pela Associação Rivail, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201355122	(114965) Pedagogia, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 1.286, de 19/04/2005, D.O.U. de 20/04/2005.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
02	201355124	(114960) Computação, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 4.005, de 06/12/2004, D.O.U. de 08/12/2004.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
03	201355126	(114969) Sistema de Informação, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 3.352, de 18/10/2004, D.O.U. de 20/10/2004.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
04	201355272	(114954) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 2.079, de 09/07/2004, D.O.U. de 13/07/2004.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
05	201355504	(114956) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 3.317, de 18/10/2004, D.O.U. de 19/10/2004.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
06	201355505	(114964) Letras - Inglês, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 4.006, de 06/12/2004, D.O.U. de 08/12/2004.	Setor Norte, CL 214 Bloco D, s/nº 1º e 2º Andares, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.